PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

LEIMUNICIPAL Nº 5.813, DE 21 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre denominação de "Padre Milton de Campos Rocha", a Rua 09 do Residencial Parque das Flores I.".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Padre Milton de Campos Rocha",** a Rua 09 do Residencial Parque das Flores I, nesta cidade.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

.

Art. 3º As despesas com a execução dessa Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 21 de junho de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 21/06/2023
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 336/LRF/CMT/23, da Câmara Municipal de Tatuí)
Autoria do Vereador: Jairo Martins.